



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE SUCUPIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA

PORTARIA Nº 040/2024

CERTIFICADO
Certifico para os devidos fins legais que o
presente PORTARIA Nº 040/2024
foi afixado no placard DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SUCUPIRA-TO
no dia 28 / 06 / 2024 ao dia ____ / ____ / ____
Laurenço Ribeiro de Castro
Diretor Financeiro
Portaria nº 003/2024

DE 28 DE JUNHO DE 2024.

**“Suspende as atividades parlamentares e administrativas
no âmbito da Câmara Municipal de Sucupira em razão de
Dedetização”**

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA**, Estado do Tocantins no uso
das atribuições que lhe confere o Regimento Interno.

CONSIDERANDO a necessidade de dedetização do prédio da Câmara Municipal de Sucupira e
a inconveniência e periculosidade da realização do serviço durante o horário de expediente, que
colocaria em risco a saúde tanto dos servidores, quanto do público em geral.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender as atividades parlamentares e administrativas no âmbito da Câmara
Municipal de Sucupira-TO no dia 01 de Julho de 2024, retorno no dia subsequente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Sucupira- TO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês
de Junho de 2024.



HYSLLA MARIANNA COELHO DE AZEVEDO
Presidente da Câmara Municipal de Sucupira -TO

Hyslla Marianna C. de Azevedo
Presidente da Câmara
Gestão-2024